



Requerimento Nº. 207/ 2021

Votos de Aplausos

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a)

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais que, se aprovado, seja encaminhado com muita alegria, Voto de Aplausos para ao Deputado Federal Eduardo da Fonte, pelo excelente trabalho e esforços para a continuidade do Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro, conhecido como Operação Carro-Pipa, no Estado de Pernambuco e em Cumaru.

Esse Programa é fundamental para milhões de famílias nordestinas da zona rural, onde não há água encanada, que dependem da água trazida pelo Carro-Pipa para encher suas cisternas e assim terem água potável para beber, cozinhar e utilizar na lavoura.

O Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro é uma mútua cooperação técnica e financeira entre os Ministérios da Economia, do Desenvolvimento Regional e da Defesa que, por meio do Exército Brasileiro, realiza ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável às populações atingidas por estiagem e seca, na região do semiárido nordestino.

Apesar da realização operacional do programa ser feita pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e o Exército Brasileiro, estes dependem dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Economia. Recentemente, o Ministério do Desenvolvimento Regional declarou que as atividades da Operação Carro-Pipa serão suspensas a partir de setembro por falta de recursos, o que tem gerado desespero para a população dos municípios assistidos pelo Programa e pelos pipeiros, que fazem o transporte da água em seus carros-pipa.

Essa ação é de importância fundamental para a vida de milhões de famílias nordestinas, que sofrem com os efeitos causados pela escassez de água. A Operação Carro-Pipa traz a capacidade de sobrepujar uma condição natural adversa e prover a dignidade roubada pela seca. Estima-se que em 2020 a média mensal de atendimento foi de aproximadamente 2



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



milhões de pessoas em 600 municípios. Foram contratados em média 4,2 mil carros-pipa por mês. São números expressivos que retratam a relevância e a essencialidade deste programa para a vida da população.

Com os esforços do nobre Deputado Federal Eduardo da Fonte, o Ministério do Desenvolvimento Regional identificou recursos ainda em conta para a continuidade do Programa até o final do mês de setembro e buscará mais recursos para mantê-lo até o final do ano-

O Deputado Federal Eduardo da Fonte atua pela necessidade de promover uma articulação entre as autoridades públicas competentes para que o programa supracitado não seja interrompido. É uma ação justa, que permite a busca de uma vida digna em meio ao sofrimento da falta d'água. A água é essencial à vida e, portanto, a Operação Carro-Pipa também se torna essencial.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a pessoa supracitada.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2021.

Gilvan da Silva Barbosa
- Vereador Autor -





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Departamento de Articulação e Gestão

Ofício nº 194/2021/DAG/SEDEC-MDR

Brasília, 06 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO DA FONTE
Deputado Federal
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 628
73.050-174 - Brasília/DF

Assunto: Ofício nº 249/2021/CD/GAB-EF.

Senhor Deputado,

1. Em atenção ao Ofício nº 249/2021/CD/GAB-EF (3335782), por meio do qual vossa excelência solicita a adoção das medidas necessárias para determinar a continuidade do Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro (Operação Carro-Pipa) no Estado de Pernambuco, informo que esta Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil solicitou manifestação da Diretoria de Orçamento e Finanças (Diorf), deste Ministério do Desenvolvimento Regional, quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para atender a Operação Carro-Pipa.
2. Em atendimento ao solicitado, a Diorf informou que em consulta ao Tesouro Gerencial (*dados até 26/08*) identificou-se crédito disponível no órgão 52000 - Ministério da Defesa - referente à Ação 22BO (Ações de Proteção e Defesa Civil, PO 0001 - Operação Carro-Pipa) no montante de R\$ 61.820.745,66 (sessenta e um milhões, oitocentos e vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) suficiente para permitir a continuidade da Operação no mês de setembro.
3. Por outro lado, esta Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil encaminhou à Secretaria de Orçamento Federal novo pedido de suplementação de crédito para atender a Operação Carro-Pipa até o final deste exercício financeiro.
4. É oportuno registrar, por fim, que o referido pedido de suplementação de crédito somente será efetivado na existência de uma fonte de cancelamento.

Atenciosamente,

KARINE LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Diretor de Departamento de Articulação e Gestão**, em 06/09/2021, às 16:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3344092** e o código CRC **1C2FF0E5**.

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, Sala 714 - CEP: 70.067-901 - Brasília/DF - E-mail:
dag.sedec@mdr.gov.br